

Ceará
Governo Municipal de Jaguaruana
Prefeitura Municipal de Jaguaruana

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 23110006
SUBEMPENHO 23110003
CREDOR: CESAR AUTO CENTER EIRELI

EMPENHO : 20100032
C.P.F./C.N.P.J. : 27.068.666/0001-38
DATA DO PAGAMENTO : 23/11/2020
ÓRGÃO : 11-Secretaria de Saúde
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02-Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO : 11 01. 10 302 0403 2.074 3.3.90.30.00
VALOR PAGO.....: R\$ 2.562,54

HISTÓRICO: DANFE 1875

Ceará
Governo Municipal de Jaguaruana
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2020

NOTA DE EMPENHO 20100032

Data: 20/10/202

Modalidade: global

1a. vi

I N T E R E S S A D O

Credor.... CESAR AUTO CENTER EIRELI
Endereço.. Av. Capitão Manuel Medeiros, 1500, Centro-Pacatuba-CE 61801-105
C.N.P.J... 27.068.666/0001-38 Fone (085) 98868-1136

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 11 01. Fundo Municipal de Saúde
Func.programática 10 302 0403 2.074 Gestão dos Serviços de Média e Alta Comp
lexidade Ambulatorial e Hospitalar
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... Licitação
Número do processo..... 013/2020-PE Modalidade. Pregão
Código contrato..... 20200434 Exercício.. 2020

D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
77.026,51	2.562,54	74.463,97

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

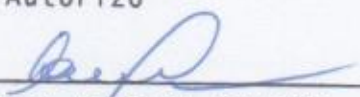
Histórico...: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Aquisição de pneus, para a manutenção do veículo Placa POY-6319 do Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Expectação, junto a Secretaria da Saúde do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, conforme Modalidade pregão de nº 013/2020-PE e Contrato 20200434.

Item	Quantidade Unid.	Código Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	4,0000	UNIDAD 084298 PNEU 185-65/15	640,63	2.562,54

Jaguaruana, 20 de Outubro de 2020.

Autorizo


MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ASSESSORIA CONTÁBIL-CRC 00594/0-6


LILIANNY MARIA ALMEIDA MOREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 22100017

Ceará
Governo Municipal de Jaguaruana
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2020

DATA: 22/10/202

1a. vi

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 20100032 VALOR..... R\$ 2.562,54
DATA DO EMPENHO... 20/10/2020 MODALIDADE.. global

Credor.... CESAR AUTO CENTER EIRELI
Endereço.. Av. Capitão Manuel Medeiros, 1500, Centro-Pacatuba-CE 61801-105
C.N.P.J... 27.068.666/0001-38 Fone (085) 98868-1136

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 11 01. Fundo Municipal de Saúde
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 302 0403 2.074 Gestão dos Serviços de Média e Alta Comp
lexidade Ambulatorial e Hospitalar
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio


DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
4,0000	UNIDAD	PNEU 185-65/15	640,63	2.562,54

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 2.562,54
Nota fiscal mercadoria 1875 série 1

Jaguaruana, 22 de Outubro de 2020.


LILIANNY MARIA ALMEIDA MOREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RECEBEMOS DE (CESAR AUTO CENTER EIRELI ME) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO			NF - e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VENDEDOR	Nº. 000.001.875
			SÉRIE 001
		VALOR	R\$ 2.562,54



Identificação do Emitente
 CESAR AUTO CENTER EIRELI ME
 AV CAPITAO MANUEL MEDEIROS,
 CENTRO, PACATUBA, CE, 61801105

DANFE
 Documento auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica

0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA

Nº. 000.001.875
 SÉRIE 001
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 2320 1027 0686 6600 0138 5500 1000 0018 7515 3356 6496

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123200061650073		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.640396-0	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 27.068.666/0001-38	CHAVE DE ACESSO DA NF-e E CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 2320 1027 0686 6600 0138 5500 1000 0018 7515 3356 6496

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARUANA	CNPJ/CPF 12.040.122/0001-90	DATA DA EMISSÃO 21/10/2020 15:41:36
ENDEREÇO AV SIMAO DE GOES.	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62.823-000
MUNICÍPIO JAGUARUANA	FONE/FAX	UF CE
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.562,54
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.562,54

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1-Destinatario	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
6134	PNEU 185/65R15 DUNLOP SPLM704 88H	40111000	0 500	5405	UN	4,0000	640,636000	0,00	2.562,54	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

PAGAMENTO COVID

CERTIFICADO
 Execução dos Serviços
 Recebimento dos Materiais
 Constantes de presente
 Documento nos Termos de art. 10
 da Lei Nº 4.320/64, Jaguaruana - CE.
 21/10/2020
 [Assinatura]
 Chefia de Setor

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

OS: 2210/GM/MONTANA TECFORM AB1 CONT-20200434
 Placa: POY6319, SEC SAUDE, UF: CE/REF. A DESPESA DE CUSTEIO COM AQUISIÇÃO DE PNEUS,
 DESTINADAS AOS VEICULOS PERTENCENTE À FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA,
 COM DEPOSITO EM CONTA CORRENTE, BANCO DO BRASIL IAG: 2374-4 C/C: 33.254-2 CESAR AUTO
 CENTER EIRELI ME

Reservado ao Fisco



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CESAR AUTO CENTER EIRELI
CNPJ: 27.068.666/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:25 do dia 13/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2021.

Código de controle da certidão: **AC49.937A.28EA.D983**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CESAR AUTO CENTER EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.068.666/0001-38
Certidão nº: 24718359/2020
Expedição: 30/09/2020, às 11:59:13
Validade: 28/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CESAR AUTO CENTER EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.068.666/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202011783865**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.640.396-0
CNPJ / CPF: 27.068.666/0001-38
RAZÃO SOCIAL: CESAR AUTO CENTER EIRELI ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 30/09/2020 ÀS 11:57:40
VÁLIDA ATÉ 29/11/2020**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.068.666/0001-38

Razão Social: CESAR AUTO CENTER EIRELI ME

Endereço: RUA JOSE SOARES DE ALBUQUERQUE 369 / SAO BENTO / PACATUBA / CE
/ 61801-780

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2020 a 22/12/2020

Certificação Número: 2020112301272267578370

Informação obtida em 23/11/2020 07:32:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - CE
SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITO - NÚMERO 1138

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

RAZÃO SOCIAL/NOME		CNPJ/CPF		Código de Verificação	
CESAR AUTO CENTER EIRELI ME		27.068.666/0001-38		IXMX-HYEV	
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO	CEP	CIDADE	
avenida capitao manoel medeiros	1500	centro	61801-105	PACATUBA-CE	

Certificamos para os devidos fins, que consultamos em nossos livros e arquivos de contribuintes em atraso com esta Prefeitura Municipal verificou-se nada existir em nome do requerente, estando o mesmo em dias com suas obrigações tributárias para com esta municipalidade até a presente data.

Esta certidão não impede a cobrança de débito anterior, posteriormente apurado.

VALIDADE: 23/12/2020 - Apresentando rasura essa certidão é nula

PACATUBA - CE, 23 de novembro de 2020

23/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:01:20
220102201 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CE 230700 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 2201-2 CONTA: 27.978-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/11/2020
NR. DOCUMENTO	552.374.000.033.254
VALOR TOTAL	2.562,54

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CESAR AUTO CENTER EIRELI
AGENCIA: 2374-4 CONTA: 33.254-2
NR. DOCUMENTO 552.201.000.027.978

=====

NR. AUTENTICACAO	1.FBF.364.BE7.87C.1F0
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB508621 LILIANNY A MOREIRA.